



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

EDITAL N. 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA VAGAS
REMANESCENTES NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

O *Campus* Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, situado à Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquecetuba/SP, em conformidade com a Organização Didática do IFSP (Resolução nº 147, de 06 e dezembro de 2016), torna pública a oferta de vagas geradas por desistência, transferência ou desligamento no curso de Graduação em Licenciatura em Matemática, período noturno, aos interessados em transferir-se para o *Campus* Itaquaquecetuba no primeiro semestre de 2020.

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

DATAS	EVENTO
06/02/20 a 12/02/20	Período de Inscrições
14/02/20	Divulgação do resultado
17/02/20	Período para solicitação de recurso
18/02/20	Resultado final após análise dos recursos
19/02/20 a 21/02/20	Matrícula dos selecionados

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), campus Itaquaquecetuba, regido pelo presente edital e mediante a existência de vaga na Licenciatura em Matemática para estudantes matriculados em outro campus do IFSP ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) destina-se aos candidatos que atendem aos requisitos apontados no item 4 deste edital.

3. DAS VAGAS

Atualmente o curso conta com 6 (seis) vagas disponíveis para transferência, podendo este número ser ampliado em função de novas desistências contabilizadas até a data de divulgação do resultado deste Edital (item 1.).

4. REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA

4.1 Provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;

4.2 Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, na IES de origem no ano letivo de 2019;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

5 DA INSCRIÇÃO

51. A inscrição será gratuita e feita pessoalmente na Coordenadoria de Registros Acadêmicos — CRA (Secretaria de Atendimento) do Campus Itaquaquecetuba, das 16h00 às 20h00, no período estabelecido no cronograma.

52. A Secretaria de Atendimento do IFSP Itaquaquecetuba está situada na Rua Primeiro de Maio, nº 500, bairro estação, Itaquaquecetuba/SP, CEP nº 08571-050.

5.3 Para efetuar a inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1);
- b) Cópia simples do RG e CPF;
- c) Cópia do atestado de matrícula atualizado;
- d) Cópia do histórico escolar;
- e) Cópia do Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- f) Matriz curricular do curso de origem do candidato emitida pela IES.

54. Apresentar a documentação exigida de forma completa, em envelope lacrado e devidamente identificado com Nome do Candidato.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

61. A classificação será feita por Ordem decrescente através da somatória da carga horária das disciplinas da grade do curso em que o candidato conseguir aproveitamento no primeiro e no segundo semestre.

6.2. Em caso de necessidade de desempate, serão utilizados os seguintes critérios respectivamente:

- a) Estudantes com maior idade;
- b) Sorteio realizado no campus, com convite aos interessados.

7. DA MATRÍCULA

71. No ingresso, em primeira chamada, serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas.

72. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula da primeira chamada, serão convocados, em segunda chamada, através de lista publicada no endereço eletrônico do campus (<https://itq.ifsp.edu.br/>), os candidatos seguintes, em ordem de classificação, até completar o número de vagas ofertadas.

73. As matrículas serão efetuadas (na Coordenadoria de Registros Acadêmicos — CRA (Secretaria de Atendimento) do Campus Itaquaquecetuba, das 16h00 às 20h00,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com o cronograma.

7.4 Para realização da matrícula, além dos documentos originais apresentados para a participação do processo seletivo, o candidato deverá apresentar cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Duas fotos 3x4 e identificadas com o nome no verso;
- d) Documentação de quitação com o serviço militar (homens e maiores de 18 anos);
- e) Título de eleitor (para maiores de 18 anos) e certidão de quitação eleitoral;
- f) Comprovante de residência com CEP atualizado;
- g) Certidão de regularidade de situação do CPF.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas; simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem no prazo de cinco dias úteis, conforme definido na Lei nº 12.089; de 11 de fevereiro de 2009.

8.2 Será eliminado em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela diretoria geral do Campus Itaquaquetuba.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado no site do IFSP Itaquaquetuba, na data estabelecida no cronograma.

9.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos candidatos classificados nas chamadas apresentadas no site do IFSP Itaquaquetuba para a realização da matrícula.

9.3 A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 6.1 deverá ser protocolada junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos — CRA (Secretaria de Atendimento) do Campus Itaquaquetuba, das 16h00 às 20h00, na data estabelecida pelo cronograma.

Itaquaquetuba, 31 de janeiro de 2020

Denilson Mauri

Diretor Geral do Campus Itaquaquetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

EDITAL Nº 001/2020 de TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE CURSO
ANEXO I — REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Dados do Candidato

Nome:		
RG:	CPF:	Sexo: ()M ()F
Nascimento:	Cidade/UF de Nascimento:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
E-Mail		
Celular:	Telefone:	

Dados do Curso de Origem:

Semestre concluído:	Nome do Curso:
Instituição de origem:	

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital 001/2020.

Itaquaquecetuba, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato